



PL 8.812/2017

Autor: Senado Federal - Kátia Abreu

Data da Apresentação: 05/10/2017

Ementa: Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino a divulgação dos resultados que obtiverem nos sistemas oficiais de avaliação.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Deferido o Requerimento n. 3.091/2019, conforme despacho seguinte teor: Defiro o pedido contido no Requerimento 3.091/2019. Revejo o despacho inicial de distribuição do blo encabeçado pelo Projeto de Lei n. 8.812/2017, para incluir o exa de adequação financeira e orçamentária pela Comissão de Finan e Tributação.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 8.812/2017: CE, C (art. 54 do RICD) e CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeit a apreciação conclusiva das Comissões (art. 24, II, do RICD). Regi de tramitação: Prioridade (art. 151, II, do RICD].

Regime de tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 10/12/2019